

ATO Nº 27.417/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 11778/2018 e 45573/2018, resolve prorrogar o Ato nº 21.725/2017 publicado no Diário Oficial do Estado de 23/11/2017, que trata da cessão de MARA FERNANDA FLORENCIO, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 85840/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - MT, pelo período de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 37f1db88

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar